



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA E REGIÃO**

Sede Própria:- Rua São Luiz, 1571/81 – Centro - Fone/Fax (14)3433-8211 – CEP 17500-002- Marília-SP – e-mail:- [seebmar@terra.com.br](mailto:seebmar@terra.com.br)

Subsede:- Rua dos Bancários, 300 – Bairro das Crianças – Fone (14) 3326-4805–CEP 19910-101–Ourinhos-SP–e-mail: [seebmarourinhos@terra.com.br](mailto:seebmarourinhos@terra.com.br)

CNPJ 52.059.664/0001-20

[www.bancariosmarilia.com.br](http://www.bancariosmarilia.com.br)

### **EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários de Marília e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.059.664/0001-20, Registro sindical nº 70761v por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco do Brasil S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas às 20:00 horas do dia 10 de março de 2021, na forma disposta no site <https://www.bancariosmarilia.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial (Pandemia COVID-19), com vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura, a ser celebrado com o Banco do Brasil S/A.

Marília, 08 de março de 2021.

Edilson Aparecido da Silva Julian

Presidente